



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 10 de Agosto de 2011



Série

Número 89

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 93/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “LIGAÇÃO ENTRE CALVÁRIO, MARINHEIRAE LOMBO DO GALO - ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”.

**Portaria n.º 94/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “LIGAÇÃO ENTRE PINHEIRO E TRANQUAL- CAMPANÁRIO”.

**Portaria n.º 95/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIAAO JARDIM DASERRA- 2.ª FASE”.

**Portaria n.º 96/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a empreitada de “INTEMP. FEV/2010 - REFORÇO DAPROTECÇÃO MARÍTIMADAPRAIADACALHETA”.

**Portaria n.º 97/2011**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “INTEMP. FEV/2010 - CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO RIBEIRO DAS EIRAS (1.ª FASE) - CANIÇO”.

**Portaria n.º 98/2011**

Dá nova redacção ao n.º 1 da Portaria n.º 79/2011, de 15 de Julho, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais previstos para o “CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇASOCIALDA CALHETA”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 93/2011**

de 10 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “LIGAÇÃO ENTRE CALVÁRIO, MARINHEIRA E LOMBO DO GALO - ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS”, processo n.º 181/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 97.749,34  
 Ano económico de 2012 ..... € 3.665.600,00  
 Ano económico de 2013 ..... € 3.567.850,66

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 51 Subdivisão 55 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/07/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 94/2011**

de 10 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “LIGAÇÃO ENTRE PINHEIRO E TRANQUAL - CAMPANÁRIO”, processo n.º 182/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 95.000,00  
 Ano económico de 2012 ..... € 1.207.946,67  
 Ano económico de 2013 ..... € 508.973,33

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 51 Subdivisão 58 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/07/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 95/2011**

de 10 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “NOVA LIGAÇÃO RODOVIÁRIA AO JARDIM DA SERRA - 2.ª FASE”, processo n.º 183/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 348.000,00  
 Ano económico de 2012 ..... € 10.053.333,33  
 Ano económico de 2013 ..... € 4.678.666,67

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 51 Subdivisão 17 Classificação económica 07.01.04K do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/07/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 96/2011**

de 10 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP. FEV/2010 - REFORÇO DA PROTECÇÃO MARÍTIMA DA PRAIA DA CALHETA”, processo n.º 184/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 502.666,67  
 Ano económico de 2012 ..... € 5.529.333,33

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 11 Subdivisão 99 Classificação económica 07.01.04K do Orçamento da RAM para 2011.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/07/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 97/2011**

de 10 de Agosto

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a empreitada “INTEMP.FEV/2010 - CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO RIBEIRO DAS EIRAS (1.ª FASE) - CANIÇO”, processo n.º 185/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 140.553,33

Ano económico de 2012 ..... € 1.546.086,67

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 10 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.04S do Orçamento da RAM para 2011.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/07/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 98/2011**

de 10 de Agosto

Havendo necessidade de alterar a Portaria n.º 79/2011, publicada no Jornal Oficial n.º 79, I Série, de 15 de Julho, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 79/2011, de 15 de Julho, passa a ter a seguinte redacção:

- “1. Os encargos orçamentais previstos para o “CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DA CALHETA”, processo n.º 160/2011, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 ..... € 0,00

Ano económico de 2012 ..... € 5.290.083,34

Ano económico de 2013 ..... € 6.251.916,66

2. A despesa relativa ao próximo ano económico, está prevista na rubrica da Secretaria 05 Capítulo 50 Divisão 50 Subdivisão 17 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2012.
3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2011/07/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)